



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

DECRETO Nº. 0158/2011 **DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011**

"Concede gratificação."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, *Waldinei Chicareli de Andrade*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº. 626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido gratificação de dedicação exclusiva de 20% (vinte por cento), disposta no art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº. 215/1999, de 20/04/1999, consolidado pelas Leis Municipais nº. 626/1997, de 29/12/1997 e nº. 651/1999, de 15/03/1999, a servidora **QUÉSIA DE FREITAS SILVA FONSECA**, portadora do CPF. 040.654.396-80.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 01 de fevereiro de 2011.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal